

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 17/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as necessidades de Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através do OF/FUNDO nº28/2023/SAUDE segue a relação de propostas cadastradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caracará para apreciação e aprovação nesta Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

<b>Anexo I - Atenção Básica</b>		
<b>Número Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
13939816000123007	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade Básica de Saúde.	R\$ 349.877,00
1393981600027.202352276	Credenciamento Equipe eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
13939816000127.202352494	Solicitação de Credenciamento para custeio de equipe saúde Bucal	R\$ 103.158,00
139398816000127.202351818	Solicitação de credenciamento para custeio de equipe ESF	R\$ 740,880,00 (mensal)
<b>Anexo II - Atenção Especializada</b>		
<b>Número Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
13939.8160001/23-009	Aquisição de Unidade Móvel - SAMU	R\$ 433.650,00
13939.8160001/23-008	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada.	R\$. 45.000,00

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar a relação de propostas cadastradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caracará, conforme anexo I e II desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<b>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO</b> Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão IntergestoresBipartite - CIB/RR	<b>WILLYS LEAL COSTA</b> Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Boa Vista (RR), 01 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 18:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 18:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.